



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 01/2014

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Projeto: Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA

Setor: Meio Ambiente

Resumo: Elaboração do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA.

Empréstimo nº 2295/OC-BR

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 01/2014

Prazo Final: dia 01 de abril de 2014.

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria incluem: o desenvolvimento e a manutenção do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA. O SEIA é uma ferramenta fundamentada nas políticas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos, que disponibiliza serviços *on-line* ao cidadão (abertura de requerimentos e acompanhamento da tramitação dos processos de regulação ambiental, dentre outros) e apóia os gestores e técnicos ambientais na análise técnica dos atos declaratórios e licenciáveis, além de disponibilizar informações georreferenciadas.

No âmbito desta manifestação de interesse, entende-se como serviço de desenvolvimento: a elaboração e gestão do projeto; levantamento e revisão de requisitos, implementação, testes, documentação e implantação do sistema; treinamentos e migração de dados. O desenvolvimento do sistema será iterativo e incremental, seguindo os padrões de qualidade e segurança adotados no mercado. Por sua vez, entende-se como serviço de manutenção: as manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, a atualização da documentação do sistema e especificação de demandas. A arquitetura adotada no desenvolvimento do SEIA segue o padrão J2EE e banco de dados relacional PostgreSQL com extensão PostGis.

Os serviços de consultoria terão seu valor definido com base na complexidade de execução, mensurada por meio da contagem por pontos de função, utilizando a metodologia descrita na versão 4.2.1 ou mais recente do “Manual de Práticas de Contagem por Pontos de Função” (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (International Function Point User Group) e disponibilizado no Brasil pelo BFPUG (Brazilian Function Point Users Group).

Os serviços de consultoria serão desenvolvidos na cidade de Salvador-Bahia, em um prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados.

5. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. Os interessados deverão enviar uma correspondência manifestando a intenção em participar da seleção, com informações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 01/2014

que demonstrem que está qualificada para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços idênticos executados, experiência em condições semelhantes, corpo técnico adequado, certificações relacionadas a metodologia de desenvolvimento de sistemas e a qualidade de produtos, tais como, CMMI a partir do nível 2 e/ou MPS/BR (equivalente), ISO 9001:2000 (ou superior) para Desenvolvimento de Sistema e para Gestão de Projetos, ISO 27001:2005 (ou superior) para Gestão da Segurança da Informação, ISO 20000-1:2011 (ou superior) para Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, ou quaisquer outras certificações relacionadas a área de Tecnologia da Informação que julgar conveniente, à COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC, no endereço abaixo indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal até as 18 horas (hora local) do dia 01 de abril de 2014:

- PDA/BAHIA – MI Nº 01/2014
- Elaboração do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA.

6. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

7. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* (consórcio de empresas) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture* (consórcio de empresas), será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

8. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas.

9. Maiores informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 10:00h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h (hora local), na Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3ª Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar Salvador – Bahia) - Coordenação de Licitação – COLIC - por meio dos telefones: (71) 3115-6250/6254, ou ainda através do e-mail pda.sema@sema.ba.gov.br.

10. As Manifestações de interesse deverão ser entregues, ou enviadas via SEDEX, para o endereço a seguir indicado, até as 18:00h (hora local), do dia 01 de abril de 2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC

Att: Ana Raquel Rocha Reis Cruz

Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3ª Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar
Salvador – Bahia. CEP 41745-005.

E-mail: pda.sema@sema.ba.gov.br

Telefone: 55 (71) 3115-6250/6254

Website: www.sema.ba.gov.br

Cláudio Palma de Mello
Diretor da DIPRO